



CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

EDITAL

Miguel Jorge da Costa Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, torna público, que por meio de Edital datado de 19.02.2014 foi publicitada, por não ser possível a notificação dos respetivos proprietários, a listagem de veículos automóveis que foram removidos da via pública e guardados no Parque de Viaturas deste município, e que se encontravam em estacionamento abusivo, constando um lapso na identificação de uma das matrículas, procede-se deste modo à sua retificação, ao abrigo do artigo 174.º do Código de Procedimento Administrativo, nos seguintes termos:-----

Assim, onde se lê: "Com a matrícula XC-55-02, da marca Renault, modelo 4 L."-----

Deve ler-se: "Com a matrícula XC-55-72, da marca Renault, modelo 4 L."-----

Decorrido o prazo de 45 dias e caso não seja reclamado, o veículo será considerado abandonado e adquirido por ocupação pelo Município de Barcelos, conforme o disposto nos números 1 e 4 do artigo 165.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto Lei n.º114/94, de 3 de maio e na sua versão mais atualizada.-----

Para se constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos habituais.-----

Barcelos e Paços do Concelho, 1 de junho de 2020.-----

O Presidente da Câmara Municipal de Barcelos


/Miguel Jorge da Costa Gomes/